



EMENDA Nº 122/2016 (REDAÇÃO)
(Do Sr. Deputado Robério Negreiros)

Ao PL 1.107, de 2016, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

Dê-se ao inciso II do art. 86 do presente projeto de lei a seguinte redação:

"Art. 86 (....)

II – documento que demonstre a adequação financeira e orçamentária da operação;"

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda objetivamos adequar a redação do texto da lei para incluir na autorização da contratação de operação de crédito o documento que demonstre também a adequação financeira da operação, como consta no atual texto da LDO de 2015.

Ante ao exposto, conclamo os nobres pares a fazer aprovar a presente emenda.

Sala das Sessões, em

2016.

Deputado Robério Negreiros
PSDB-DF